



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS ESTADO DO PARANÁ

Gabinete da Presidência

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao Pregão Presencial nº. 05/2011 – Processo nº. 149.2011, com vistas à **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de copeiragem na sede da Câmara Municipal de São José dos Pinhais**, cujo objeto foi adjudicado à empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 79.283.065/0003-03, ao valor global de R\$ 22.080,00 (vinte e dois mil e oitenta reais)

São José dos Pinhais, 01º de junho de 2011.

Assis Manoel Pereira
Presidente